



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL N.º 45/2020

Regime Excecional e Transitório de Reorganização dos Horários de Trabalho do Pessoal e Funcionamento dos Serviços do Município de Pedrógão Grande

Valdemar Gomes Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, torna público que em consonância com o Despacho n.º 35/2020, de 29 de dezembro e considerando o desenvolvimento e a propagação dos casos confirmados do coronavírus/covid-19 em Portugal continental e em particular no nosso concelho, ao abrigo da alínea a), n.º 2 do artigo 35 do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com as disposições da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2020, de 14 de outubro, excecional e temporariamente durante o mês de janeiro de 2021, os Serviços Municipais de Atendimento ao Público, localizados nos Módulos de Atendimento, sito na Avenida Francisco Sá Carneiro, 3270-092 - Pedrógão Grande, praticarão o horário de atendimento ao público elencado no seguinte quadro:

Horário de Atendimento ao Público	Segunda-feira a Sexta-feira 8h00 – 13h30; 14h00 - 16h30
Horário de funcionamento da Tesouraria Municipal (pagamento de taxas, licenças e demais atos administrativos)	Segunda-feira a Sexta-feira 8h30 – 13h00

Realça-se que estes horários serão praticados transitória e excecionalmente durante o mês de janeiro de 2021, bem como que durante os dias 4 (segunda-feira) e 5 (terça-feira) de janeiro de 2021, por motivo de transição de ano, a Tesouraria Municipal estará encerrada ao público, pelo que não poderão ser efetuados o pagamento de taxas, licenças e demais atos administrativos. -----

Conforme o Plano de Contingência e a Lei em vigor, o Município de Pedrógão Grande reforça as medidas preventivas dos Serviços Municipais que continuam a funcionar de forma presencial, mas muito condicionada. -----

Recomendamos que evite os contatos presenciais. Solicita-se que para tratar de qualquer assunto privilegie a marcação prévia para os seguintes contatos: Atendimento Geral - Telf.236 480 150 -----

Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt. -----

Pedrógão Grande, 29 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Valdemar Gomes Fernandes Alves